



LEI Nº 4564/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

16 / 06 / 2023

Edição 779 / 2023

*“Denomina logradouro público como Estrada
Municipal Bento Bueno de Toledo”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Alexandre Aparecido Godoi – PSD

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º - Fica denominada “Estrada Municipal Bento Bueno de Toledo” a SCR-1159, via localizada no Bairro Camanducaia de Baixo, com aproximadamente 690 metros de extensão, com acesso pela Rodovia Capitão Barduíno, km 124, lado direito (sentido centro-bairro), (início: -22.691347818950614, -46.56734554629079 e fim: -22.69324556753835, -46.57251506017877).

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO

